

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2982 NO 12
CRUZ MACHADO (PR), 03 DE JULHO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	03
Relatórios.....	

Diversos.....	04
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326
E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

DECRETO Nº: 4.937/2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências. Autorizado Pela Lei Municipal 1863 de 02 de julho de 2024.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 631.768,74 (Seiscentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02 – Departamento de Administração	
04.122.2.2004 – Serviços da Administração geral	
(467) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 118.863,03
FONTE: 00832/01072.03.99.01.02.2.700.0000	105.300,00
(SF) – Transferência ITAIPU Instrumento 4106803/23	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	13.563,03
(SF) – Recursos Livres	
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.5.2017 – Rede Atenção Básica Municipal	
(468) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 118.863,03
FONTE: 00832/01072.03.99.01.02.2.700.0000	105.300,00
(SF) – Transferência ITAIPU Instrumento 4106803/23	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	13.563,03
(SF) – Recursos Livres	
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria Municipal de Educação	
12.361.6.2021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
(466) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 237.726,05
FONTE: 00832/01072.03.99.01.02.2.700.0000	210.600,00
(SF) – Transferência ITAIPU Instrumento 4106803/23	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	27.126,05
(SF) – Recursos Livres	
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE	
07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.3.2010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	


MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

 E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

(469) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 118.863,03
FONTE: 00832/01072.03.99.01.02.2.700.0000	105.300,00
(SF) – Transferência ITAIPU Instrumento 4106803/23	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	13.563,03
(SF) – Recursos Livres	
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – Secretaria de Agricultura	
20.608.8.2062 – Assistência Agropecuária Vegetal	
(470) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 37.453,60
FONTE: 00832/01072.03.99.01.02.2.700.0000	27.453,60
(SF) – Transferência ITAIPU Instrumento 4106803/23	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	10.000,00
(SF) – Recursos Livres	
TOTAL	R\$ 631.768,74

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício de 2023, por fonte de receita.

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320)	
FONTE: 00832/01072.03.99.01.02.2.700.0000	R\$ 553.953,60
(SF) – Transferência ITAIPU Instrumento 4106803/23	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	R\$ 77.815,14
(SF) – Recursos Livres	
TOTAL	R\$ 631.768,74

Art. 3º - As alterações constantes desta Decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de julho de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO SOB N° 160/2024
PROCESSO N° 043/2024
REF: DISPENSA ELETRÔNICA:
014/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: A presente Dispensa Eletrônica visa a aquisição de testes rápidos para detecção da COVID-19 visando atender a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)

VIGENCIA: Do dia 02 de julho de 2024 à 02 de outubro de 2024

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
UNIQUE COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO SOB N° 161/2024
PROCESSO N° 050/2024
REF: DISPENSA ELETRÔNICA:
017/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para prestar serviços de instrução e treinamento em cursos de Corte e Costura Industrial e Programação de Arduíno, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 35.360,00 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta reais)

VIGENCIA: Do dia 02 de julho de 2024 à 02 de novembro de 2024

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
- SENAI





CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

e-mail: camara_cm@globo.com

Termo de posse da Senhora Helena Luczynski ao assumir o cargo de vereadora do Município de Cruz Machado.

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Cruz Machado, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 731, nesta cidade de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, compareceu a Senhora Helena Luczynski de CPF sob nº 015716069-63 e RG sob nº 6117792-2, para assumir o cargo de Vereadora para a qual foi convocada em conformidade com as disposições constantes no caput do art. 30 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado-Pr., e em razão da decisão proferida de afastamento do titular do mandato, Sr. Alvir Otto, e declaração de vacância do cargo de vereador, eleita primeira suplente no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte e diplomada em dezesseis de dezembro de dois mil e vinte, perante a assistência presente, prestou a promessa legal de cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica Municipal, desempenhar com lealdade o mandato que lhe foi conferido e trabalhar pelo progresso do município de Cruz Machado e pelo bem estar de seu povo. Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Senhor Presidente, pelo empossado e por mim secretário.

Ezequiel Jungles de
Camargo
Presidente

Helena Luczynski
Vereadora

Roberto Zay Vilpert
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr
E-mail: camara_cm@globo.com

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA SENHORA HELENA
LUCZYNSKI PARA O CARGO DE VEREADORA DO MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO – ESTADO DO PARANÁ.

Ata da Sessão Extraordinária realizada ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro às dezoito horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nesta Cidade de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, de acordo com a convocação realizada pela Mesa Diretiva desta Casa de Leis. Temos que, como consta no disposto da Resolução nº 02/2019, publicada em 18 de dezembro de 2019, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, encontram-se em meio digital e no site deste Poder Legislativo. Sob a Presidência do Vereador Ezequiel Jungles de Camargo e secretariado pelo Edil Roberto Zay Vilpert, verificou-se a ausência do Vereador José Lucas Moreira, contudo, havendo número legal de Edis em Plenário, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária, e informou que a presente reunião tem por finalidade a Posse da primeira Suplente de Vereadora, Senhora Helena Luczynski, a qual fora convocada para assumir o cargo em conformidade com as disposições constantes no caput do artigo trinta da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado, e em razão da decisão proferida junto ao ato da Mesa Diretiva desta Câmara Municipal sob número um de dois mil e vinte e quatro, que dispõe sobre o afastamento do titular do mandato, Senhor Alvir Otto, e declaração de vacância do cargo de vereador, sendo que a Senhora Helena Luczynski é a primeira suplente pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - (MDB), nas eleições municipais realizadas em dois mil e vinte, como informado em cópia da ata da diplomação oriunda do Juízo da 153ª Zona Eleitoral. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou que a Senhora Helena Luczynski adentrasse no Plenário e dirigindo-se a Tribuna diante da Bandeira Nacional e com a mão direita levantada prestasse o compromisso legal: “Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do Município de Cruz Machado e pelo bem-estar de seu povo”. Após o juramento, a mesma foi convidada a assinar o termo de posse e

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO****Estado do Paraná**

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr

E-mail: camara_cm@globo.com

realizar a entrega de seu respectivo diploma e declaração de bens. Logo após, o Senhor Presidente declarou empossada a Senhora Helena Luczynski para o cargo de Vereadora de Município de Cruz Machado – Paraná. Na sequência fora liberada a Palavra Livre aos Nobres Pares. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão Extraordinária.

